



HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria n. 1284, de 24 de junho de 2019, por intermédio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós- Graduação – DEPEP, do Departamento de Extensão – DEPEX, da Diretoria de Ensino – DE, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do Edital nº 50/2024/PVCAL-CGAB/IFRO, de 03/09/2024 (SEI 2392706), para Fomento às Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão na Curricularização das Práticas Integradoras, especificamente aplicados para a disciplina de Práticas Integradoras dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, com concessão de recursos financeiros para fins de custeio (taxa de bancada), e de bolsas para iniciação à pesquisa, ao ensino e à extensão de discentes de cursos de nível médio do Campus Porto Velho Calama.

1. DA HOMOLOGAÇÃO

1.1. Propostas Homologadas

ORDEM	TÍTULO	PROPONENTE	SITUAÇÃO
1	Tecnologia Regional: Desenvolvimento de Protótipo Automatizado por Arduino com Elementos Regionais	Virginia da Silva Santos Amaral	Homologada
2	Missão H2O: Mitos, Mistérios e Qualidade das águas	Giselle Cavalcante Saldanha de Andrade	Homologada
3	O Papel da Tecnologia no Ensino de Projetos Estruturais Sustentáveis	Adel Rayol de Oliveira Silva	Homologada
4	Integração de BIM e Topografia no Projeto e Execução de Obras	Adel Rayol de Oliveira Silva	Homologada
5	Mundo do trabalho, ética e responsabilidade social do técnico em informática	Elsangela Biba Gomes	Homologada
6	Habitação Social na Amazônia Sul-Occidental	Sari Possari dos Santos	Homologada
7	Resíduos em Reuso: Desenvolvimento de Protótipo com Resíduos Eletrônicos Automatizado por Arduino	Virginia da Silva Santos Amaral	Homologada

1.2. Propostas não homologadas

ORDEM	TÍTULO	PROPONENTE	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	Desenvolvimento de um Robô baseado no droide BB-8	Fernando Dall Igna	Não homologada	Foram solicitados ajustes na proposta durante a fase de pré-seleção, prevista no item 6 do Edital. O(a) proponente não atendeu ao prazo limite de envio da proposta ajustada, previsto no cronograma atualizado do Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Willians de Paula Pereira, Chefe de Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**, em 19/09/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 19/09/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2410032** e o código CRC **A6AACD01**.